



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

Jornal Comércio do Povo

Página 8

Edição 2030

Ass. Responsável

28-11-2014

DECRETO Nº 1.879/14

Data 27.11.2014

**SÚMULA.** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.153/14, de 27.11.2014;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>
<b>03.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas
3.3.90.30.00(42)-504	Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(51)-504	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 20.000,00
<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL</b>
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00(120)-504	Material de Consumo ..... R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00(126)-504	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 20.000,00
<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00(131)-504	Material de Consumo ..... R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00(140)-504	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 20.000,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100081.008000	Construção, ampl. e melh. em prédios públicos da saúde
4.4.90.51.00(156)-504	Obras e Instalações ..... R\$ 80.000,00
<b>12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>
<b>12.01</b>	<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA</b>
2060600152.037000	Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura
3.3.90.30.00(461)-504	Material de Consumo ..... R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00(466)-504	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. e não Previdenciárias	350.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal